



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 08/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA, TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO RECEPTIVO E ATIVO NO TRE-MA, NAS DEPENDÊNCIAS DA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 01/2022 (SEI N.º. 0013602-89.2022.6.27.8000).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 025065592003-6 SSP/MA e do CPF n.º 054.617.313-68, e, de outro lado, empresa **MASTER FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 05.564.043/0001-13, estabelecida na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond. 07, n.º. 25, Bairro Vinhais I (Pátio Jardins), CEP 65.074-199, São Luís – MA, e-mail: [comercial@masteremp.com](mailto:comercial@masteremp.com) ; doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Soraya Kerlly da Silva Paiva**, CPF N.º 037.737.143-27, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação** do Contrato n.º. 08/2022, referente à prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo no TRE-MA, nas dependências da Ouvidoria Regional Eleitoral, conforme autorização concedida nos autos do SEI n.º. 0013602-89.2022.6.27.8000 (Decisão n.º. 6629/2023 – doc. 2001768).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica **repactuado**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Maranhão e o Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Maranhão, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n.º. MA000087/2023 (doc. n.º 1955425), a **a partir de 01/05/2023**, conforme tabela abaixo:

ANO NÃO ELEITORAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE POSTOS	VALOR UNIT. (R\$)	QTDE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
01	Serviços de atendimento ao cliente, prestados em <b>ano não eleitoral</b> , ao longo da vigência de todo o contrato.	4	3.396,27	12	<b>13.585,08</b>	163.020,96
Serviços Extraordinários em ANO ELEITORAL			VALOR HORA (R\$)	VALOR HE (R\$)	Nº HE	TOTAL (R\$)
			7,12	10,68	<b>280</b>	2.990,40

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 11.556.31** ao contrato original, até o final da vigência contratual, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070205 - ORE; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de mão-de-obra; Plano Interno: ADM APOIO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, foi reforçada a Nota de Empenho nº. **2023NE000129**, à conta da dotação orçamentária prevista no item 3.1.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís/ MA, datado e assinado eletronicamente.

<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO</b>	<b>MASTER FACILITIES LTDA</b>

**Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Presidente do TRE-MA

**Soraya Kerlly da Silva Paiva**

Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 20/12/2023, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2014799** e o código CRC **0ACFD21D**.

0013602-89.2022.6.27.8000 2014799v2